

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1961 de 23/07/10

DECRETO Nº. 14.123/10
DE 14 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.939,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.939,00 (Duzentos Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

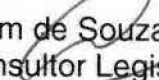
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	76.455,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10		
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339035	Serviços de Consultoria	7.984,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

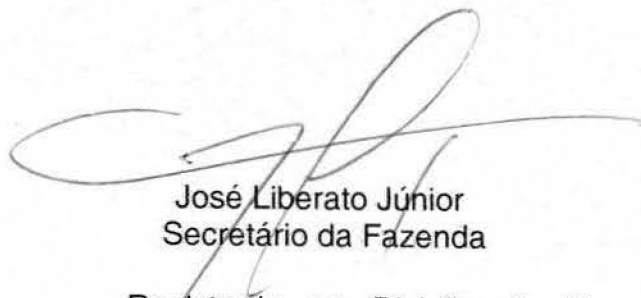
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

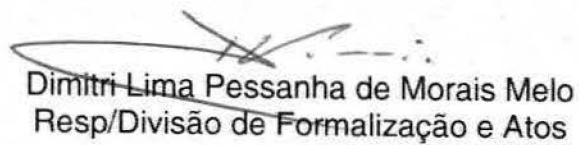

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e
dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos